

Análise do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV: Paranoá Parque – DF2009 a 2018.

Cristiane Valerie Xavier Cury

Prof. Dr. Raul Luís de Melo Dusi

Coletânea de Pós-Graduação, v.5, n.1
Políticas Públicas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

MINISTROS

José Mucio Monteiro (Presidente)

Ana Arraes (Vice-presidente)

Walton Alencar Rodrigues

Benjamin Zymler

Augusto Nardes

Aroldo Cedraz de Oliveira

Raimundo Carreiro

Bruno Dantas

Vital do Rêgo

MINISTROS-SUBSTITUTOS

Augusto Sherman Cavalcanti

Marcos Bemquerer Costa

André Luís de Carvalho

Weder de Oliveira

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCU

Cristina Machado da Costa e Silva (Procuradora-Geral)

Lucas Rocha Furtado (Subprocurador-geral)

Paulo Soares Bugarin (Subprocurador-geral)

Marinus Eduardo de Vries Marsico (Procurador)

Júlio Marcelo de Oliveira (Procurador)

Sérgio Ricardo Costa Caribé (Procurador)

Rodrigo Medeiros de Lima (Procurador)

DIRETOR GERAL

Fábio Henrique Granja e Barros

**DIRETORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS,
PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

Flávia Lacerda Franco Melo Oliveira

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

Clémens Soares dos Santos

CONSELHO ACADÊMICO

Maria Camila de Ávila Dourado

Tiago Alves de Gouveia Lins Dutra

Marcelo da Silva Sousa

Rafael Silveira e Silva

Pedro Paulo de Moraes

COORDENADOR ACADÊMICO

Tiago Alves de Gouveia Lins Dutra

COORDENADOR EXECUTIVO

Georges Marcel de Azeredo Silva

PROJETO GRÁFICO E CAPA

Núcleo de Comunicação - NCOM/ISC

Análise do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV: Paranoá Parque – DF 2009 a 2018.

Cristiane Valerie Xavier Cury

Monografia de conclusão de curso submetida ao Instituto Serzedello Corrêa do Tribunal de Contas da União como requisito parcial para a obtenção do grau de especialista.

Orientador:

Prof. Dr. Raul Luís de Melo Dusi

Banca examinadora:

Prof. Dra. Gilvânia Coutinho Silva Feijo

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

CURY, Cristiane Valerie Xavier. **Título:** Análise do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV: Paranoá Parque – DF 2009 a 2018. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Avaliação de Políticas Públicas) – Escola Superior do Tribunal de Contas da União, Instituto Serzedello Corrêa, Brasília DF. 27 fl.

CESSÃO DE DIREITOS

NOME DA AUTORA: Cristiane Valerie Xavier Cury
TÍTULO: Análise do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV: Paranoá Parque – DF 2009 a 2018
GRAU/ANO: Especialista/2020

É concedido ao Instituto Serzedello Corrêa (ISC) permissão para reproduzir cópias deste Trabalho de Conclusão de Curso e emprestar ou vender tais cópias somente para propósitos acadêmicos e científicos. Do mesmo modo, o ISC tem permissão para divulgar este documento em biblioteca virtual, em formato que permita o acesso via redes de comunicação e a reprodução de cópias, desde que protegida a integridade do conteúdo dessas cópias e proibido o acesso a partes isoladas desse conteúdo. O autor reserva outros direitos de publicação e nenhuma parte deste documento pode ser reproduzida sem a autorização por escrito do autor.

Cristiane Valerie Xavier Cury
cris.cury@globo.com

Ficha catalográfica

CURY, Cristiane Valerie Xavier.

Análise do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV: Paranoá Parque – DF. 2009 a 2018 / Cristiane Valerie Xavier Cury Cury; orientador, Prof. Dr. Raul Luís de Melo Dusi, 2020. 27 p.

Monografia de pós-graduação lato sensu em Avaliação de Políticas Públicas submetida ao Instituto Serzedello Corrêa do Tribunal de Contas da União como requisito para a obtenção do grau de especialista.

Análise do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV:

Paranoá Parque – DF 2009 a 2018.

CRISTIANE VALERIE XAVIER CURY

Trabalho de conclusão do curso de pós-graduação lato sensu em Avaliação de Políticas Públicas realizado pela Escola Superior do Tribunal de Contas da União como requisito para a obtenção do título de especialista.

Brasília, 26 de agosto de 2020.

Banca Examinadora:

Prof.Dr. Raul Luís de Melo Dusi
Orientador
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

Prof.^a Dra Gilvânia Coutinho Silva Feijo
Banca examinadora:
Universidade de Brasília

Agradecimentos

A Deus, por ter permitido que eu tivesse saúde e determinação para não desanimar durante a realização deste trabalho.

Aos meus pais Maria e Guilherme, a minha filha Caroline, e a minha amiga Rafaela, por todo o apoio e pela ajuda, que muito contribuiu para a realização deste trabalho.

Aos professores, pelas correções e ensinamentos que me permitiram apresentar um melhor desempenho no meu processo de formação profissional ao longo do curso. Em especial ao meu orientador Raul Luis, por ter sido meu orientador e ter desempenhado tal função com dedicação e amizade.

A todos que participaram, direta ou indiretamente do desenvolvimento deste trabalho de pesquisa, enriquecendo o meu processo de aprendizado.

À instituição de ensino ISC, essencial no meu processo de formação profissional, pela dedicação, e por tudo o que aprendi ao longo dos anos do curso.

Resumo

O Programa Minha Casa Minha Vida é o instrumento usado pelo Governo Brasileiro para combater o déficit habitacional. Nesse contexto, o presente trabalho tem como objetivo geral fazer uma breve análise do programa minha casa minha vida no Paranoá Parque – DF 2009 a 2018. Como metodologia à abordagem do problema de pesquisa tem caráter qualitativo e o procedimento usado para realização foi uma pesquisa documental. Pesquisas de avaliação servem para que se tenha um melhor entendimento do programa, dado isso, os resultados indicaram que a implantação do PMCMV no Paranoá Parque 2009 - 2018 atingiu os critérios do programa e foi importante para o combate ao déficit habitacional.

Palavras-chave: Programa Minha Casa Minha Vida; Déficit Habitacional; Análise.

Abstract

The Program “Minha Casa Minha Vida” is the instrument used by the Brazilian Government to combat the habitation deficit markers. In this context, the general objective of this work is to make a brief analysis of the program “Minha Casa Minha Vida” in Paranoá Parque - DF 2009 to 2018. The qualitative was the methodology approach used and the procedure to perform it was a documentary analysis research. Evaluation surveys serve to have a better understanding of the program, given this, the results indicated that the implementation of the PMCMV in Paranoá Parque 2009 - 2018 reached the program criteria and was important for combating the housing déficit.

Keywords: Programa Minha Casa Minha Vida; Housing Deficit; Analyze.

Sumário

1. Introdução.....	10
2. Problema e justificativa.....	12
3. Objetivos.....	12
3.1. Objetivo geral.....	12
3.2. Objetivos específicos	12
4. Metodologia	14
5. Fundamentação teórica	15
5.1. Política Nacional de Habitação	15
5.2. Programa Minha Casa Minha Vida	15
5.3. Termos e Condições de Participação ao Programa Minha Casa Minha Vida.....	16
5.4. Programa Minha Casa Minha Vida - Paranoá Parque – DF	17
6. Desenvolvimento.....	20
7. Considerações finais	22
Referências bibliográficas	23

1. Introdução

O Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) é um programa habitacional do Governo Federal do Brasil, implantado em 2009, que consiste no financiamento da habitação para contemplar famílias divididas em três faixas de renda.

O Paranoá Parque é o primeiro empreendimento do PMCMV no Distrito Federal (DF). Em 2018, os investimentos do PMCMV alcançaram o investimento R\$ 113 bilhões (cento e treze bilhões de reais) e entregaram 4,1 milhões (quatro milhões e cem mil) de unidades habitacionais entre 2009 e 2018 (BRASIL, 2019).

Para o Paranoá Parque foi previsto R\$ 405,6 milhões, e contou com obras de infraestrutura, água encanada, esgoto, luz, iluminação pública, drenagem pluvial, pavimentação, calçadas e meios fios. Cada unidade custou R\$ 65 mil por contemplado.

O empreendimento contribuiu para a redução do déficit habitacional no Distrito Federal, está localizado na região administrativa do Paranoá, possui uma área de 1.513.643,23 metros quadrados. Foram construídas 6.240 (seis mil e duzentas e quarenta) unidades habitacionais em 390 (trezentos e noventa) edifícios de quatro andares. Os apartamentos têm 46 metros quadrados privativos, são dispostos em blocos com 16 unidades e o condomínio possui estrutura de bem-estar e lazer (Codeplan, 2020).

Segundo pesquisa de satisfação da Companhia de Planejamento do Distrito Federal (Codeplan, 2020), a maior parte da vizinhança é composta por casais com filhos, logo após pais que vivem sozinhos com crianças, sendo a maioria das moradias chefiadas por mães.

A Portaria nº 144 do Ministério da Economia publicada em 02 de maio de 2019 disponibilizou para o Ministério do Desenvolvimento Regional R\$ 800 milhões ampliando os limites de movimentação e empenho (BRASIL, portaria nº 144, 2019). Dando assim oportunidade de não paralisar o PMCMV. Em 10 anos de existência o PMCMV construiu por volta de 5,5 milhões de unidades habitacionais, com mais de 4 milhões unidades entregues.

O PMCMV é o principal instrumento em curso no país visando diminuir o déficit habitacional e tem por finalidade criar mecanismos de incentivo à produção e aquisição de novas unidades habitacionais ou requalificação de imóveis urbanos e 9

produção ou reforma de habitações rurais, para famílias de baixa renda, de acordo com a Lei Federal nº 11.977/2009 em seu art. 1º caput e seguintes, veja:

Art. 1º O Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV tem por finalidade criar mecanismos de incentivo à produção e aquisição de novas unidades habitacionais ou requalificação de imóveis urbanos e produção ou reforma de habitações rurais, para famílias com renda mensal de até R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) e compreende os seguintes subprogramas: (Redação dada pela Lei nº 12.424, de 2011) I - o Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU); (Redação dada pela Lei nº 13.173, de 2015) II - o Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR); e (Redação dada pela Lei nº 13.173, de 2015) III - (VETADO). (Redação dada pela Lei nº 13.173, de 2015) § 1º Para os fins desta Lei, considera-se: (Redação dada pela Lei nº 13.173, de 2015) I - grupo familiar: unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos que contribuem para o seu rendimento ou têm suas despesas por ela atendidas e abrange todas as espécies reconhecidas pelo ordenamento jurídico brasileiro, incluindo-se nestas a família unipessoal; (Incluído pela Lei nº 12.424, de 2011) II - imóvel novo: unidade habitacional com até 180 (cento e oitenta) dias de "habite-se", ou documento equivalente, expedido pelo órgão público municipal competente ou, nos casos de prazo superior, que não tenha sido habitada ou alienada; (Incluído pela Lei nº 12.424, de 2011) III - oferta pública de recursos: procedimento realizado pelo Poder Executivo federal destinado a prover recursos às instituições e agentes financeiros do Sistema Financeiro da Habitação - SFH para viabilizar as operações previstas no inciso III do art. 2º ; (Incluído pela Lei nº 12.424, de 2011) IV - requalificação de imóveis urbanos: aquisição de imóveis conjugada com a execução de obras e serviços voltados à recuperação e ocupação para fins habitacionais, admitida ainda a execução de obras e serviços necessários à modificação de uso; (Incluído pela Lei nº 12.424, de 2011) V - agricultor familiar: aquele definido no caput, nos seus incisos e no § 2º do art. 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006; e (Incluído pela Lei nº 12.424, de 2011) VI - trabalhador rural: pessoa física que, em propriedade rural, presta serviços de natureza não eventual a empregador rural, sob a dependência deste e mediante salário. (BRASIL, 2009, Lei Federal nº 11.977/2009).

De acordo com De Medeiros Raposo (2014), a operação do Programa se dá por parceria de Entes Federados e Entidades Organizadoras (entidades civis sem fins lucrativos cadastradas pelo Ministério das Cidades). Criado pelo Governo Lula para destinar mais recursos financeiros para a faixa de menor renda, o PMCMV reforçou uma política habitacional de caráter redistributivista.

Ressalta-se que a criação do PMCMV se constituiu, também, uma ação emergencial de combate à crise econômica mundial de 2008, buscando a geração de trabalho, renda e a estimulação econômica através da produção habitacional (ROLNIK e NAKANO, 2009; SHIMBO, 2010).

Ocorreu numa conjuntura de mercado imobiliário em crescimento, com elevados investimentos do Governo Federal em Habitação e Saneamento através do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) (CARDOSO, ARAGÃO e ARAÚJO, 2011).

O PMCMV pretende reduzir o déficit habitacional, promoção da distribuição de renda, disponibilizar os recursos subsidiados para a produção de projetos habitacionais de interesse social e criar oportunidade para os municípios definirem uma localização adequada para a inclusão social.

2. Problema e justificativa

A importância deste trabalho se justifica na relevância econômica e social que o PMCMV tem no Brasil. O PMCMV, desde a sua criação se tornou a principal iniciativa para enfrentamento dos problemas habitacionais da sociedade brasileira.

Quando foi lançado o programa, a meta do Governo Federal era construir um milhão de moradias até 2012. Para isso, havia um orçamento estimado em 34 (trinta e quatro) bilhões de reais (SHIMIZU; DOMINGUES, 2011, p. 1). Essa meta foi atingida no início da implementação do programa e dados os resultados rápidos e eficientes o PMCMV realizou novos contratos de incentivos.

Segundo Loureiro, Macário & Guerra (2015) “o PMCMV tornou-se bastante atraente para os políticos devido ao grande volume de unidades financiadas e à sua abrangência, atendendo desde cidades pequenas até metrópoles e não só trabalhadores urbanos, mas também rurais”.

Acredita-se que os resultados possam contribuir para futuros estudos acadêmicos. A questão de pesquisa nesse cenário é: os requisitos são suficientes e justificáveis para a implementação do PMCMV no Paranoá Parque?

3. Objetivos

3.1. Objetivo geral

Realizar uma breve análise no Programa minha casa minha vida no Paranoá Parque – DF 2009 a 2018.

3.2 Objetivos específicos

- Caracterizar a comunidade do Paranoá;
- Apresentar os pré-requisitos para participar no programa; e
- Levantar os resultados após a implementação no Paranoá Parque - DF 2009 a 2018.

4. Metodologia

Quanto ao objetivo foi utilizada a pesquisa descritiva, para Gil (2002, p. 42) o propósito dessa pesquisa é a descrição das características de uma população, fenômeno ou de uma experiência, bem como a relação entre elas.

No que se refere ao procedimento para realização da pesquisa foi feita uma pesquisa documental. Segundo Gil (2002, p. 45) a pesquisa é baseada além das contribuições dos diversos autores sobre o assunto, valendo-se de materiais que não receberam ainda o tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos de pesquisas.

5. Fundamentação teórica

5.1. Política Nacional de Habitação

A CF 1988, Art. 6º traz a seguinte redação:

"São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição".

O objetivo dessa mudança urbana no país é a integração da política habitacional com outras ideais necessários ao desenvolvimento urbano, como as de saneamento, transporte e planejamento territorial (LOUREIRO, MACÁRIO & GUERRA, 2015).

Em março de 2009 foi criado PMCMV, um conjunto de respostas para os problemas habitacionais. Busca atingir principalmente os aspectos econômicos dos financiamentos habitacionais por meio da concessão de subsídios dados às famílias mais pobres.

5.2 Programa Minha Casa Minha Vida

Segundo Camargo (2016, p. 74):

No ano de 2009, em resposta à crise mundial e visando aquecer a economia através de estímulos às atividades da construção civil no país, o governo federal lançou o programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, moldado para atender à promoção pública habitacional, mas, sobretudo, ao segmento econômico popular do mercado.

O PMCMV, é regulamentado pela Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009. Tem o objetivo de diminuir o déficit habitacional brasileiro. A meta inicial era de atingir 1 milhão de construções de habitações em um período de 2 anos às famílias com renda mensal de até 10 salários mínimos.

Ao termino desses 2 anos foi lançado o PMCMV II por igual período de tempo, porém com previsão de mais 2 milhões de novas habitações com algumas modificações para atingir as famílias mais carentes. A última modificação foi feita em 2017 e ocorreram ajustes nas faixas de renda e nas condições de financiamento a terceira fase fixou a meta de 2 milhões de unidades adicionais até o final de 2018.

Dessa maneira:

A primeira edição do PMCMV reservou R\$ 1 bilhão para as entidades de moradia (cooperativas, entidades sem fins lucrativos e os próprios movimentos), 50% para habitações urbanas e 50% para rurais. Na segunda edição do programa, foram destinadas 120 mil unidades, com a mesma divisão entre urbano e rural (Dias, 2012, p. 135).

O PMCMV está ligado à Secretaria Nacional de Habitação (SNH) do Ministério das Cidades, responsável por estabelecer as regras, diretrizes, condições do programa, acompanhar e avaliar o desempenho do programa com a CAIXA, órgão que executa as operações financeiras do programa, além disso, estabelece critérios técnicos para sua operacionalização e execução (LOUREIRO, MACÁRIO & GUERRA, 2015).

O Distrito Federal, estados e municípios, estabelecem termos de adesão para que possam participar do programa; e as empresas do setor de construção civil, são as que apresentam propostas e execuções de projetos de unidades habitacionais, de acordo com as normas estabelecidas pelo programa. E a órgãos de controles como o Tribunal de Contas da União (TCU) que através de Acordão faz determinação de procedimentos para a melhor execução do programa.

A CAIXA tem determinações, requisitos e características mínimas dos empreendimentos, são eles:

[...] inserção na malha urbana; existência de coleta de lixo e drenagem urbana; existência de infraestrutura básica composta por abastecimento de água, esgotamento sanitário; energia elétrica, vias de acesso e transporte público; existência de equipamentos ou serviços de educação, saúde e lazer; loteamento com limite de 500 unidades habitacionais e por fim, condomínios com limite de 250 unidades habitacionais (DUARTE, 2018, p.12).

5.3. Termos e Condições de Participação ao Programa Minha Casa Minha Vida

FAIXAS DO PMCMV	RENDA FAMILIAR MENSAL	CONDIÇÕES
FAIXA 1	Até R\$ 1.800,00	Financiamento de até 120 meses, com prestações mensais que variam de R\$ 80,00 a R\$ 270,00
FAIXA 1,5	Até R\$ 2.600,00	Financiamento pela Caixa com taxas de juros de apenas 5% ao ano e até 30 anos para pagar e subsídios de até 47,5 mil reais
FAIXA 2	Até R\$ 4.000,00	Pode ter subsídios de até R\$ 29.000,00
FAIXA 3	Até R\$ 7.000,00	O programa oferece taxas de juros diferenciadas em relação ao mercado

Fonte: Caixa Econômica Federal, 2019.

Quando agricultores familiares e trabalhadores rurais, a renda anual da família deve ser até R\$ 78.000,00 (Caixa Econômica Federal).

Além de atender os limites de renda, o beneficiário não poderá ser dono ou ter financiamento de imóvel residencial; ter recebido benefícios de natureza habitacional de recursos do Governo, Federal; estar cadastrado no Sistema Integrado de Administração de Carteiras Imobiliárias (SIACI) e/ou Cadastro Nacional de Mutuários (CADMUT); e estar inadimplente com o Governo Federal (Duarte, 2018).

5.4. Programa Minha Casa Minha Vida - Paranoá Parque – DF

Segundo Gonçalves (2017), em 1962 criou-se o a Sociedade de Habitações Econômicas de Brasília (SHEB) para o combate as invasões de áreas públicas e a diminuição do déficit de habitação ocasionado pelos pioneiros que permaneceram no DF.

Afim de sanar o déficit habitacional, em 2011 entrou em cena o Programa Morar Bem, com o objetivo de oferecer a oportunidade da moradia própria em local com infraestrutura completa. O relatório do Plano Distrital de Habitação de Interesse Social (PLANDHIS), relatou que atualmente no Distrito Federal muitas famílias estão vivendo

em condições de precariedade habitacional, devendo isso ao fato de no geral há incompatibilidade que se consolidou entre o valor de compra ou locação de uma moradia e a capacidade financeira das famílias (PLANDHIS, 2012).

De acordo com Gonçalves (2017), para atacar essa contradição o Governo Federal através do PMCMV instituiu uma série de Programas destinados à promoção das Habitações de Interesses Sociais (HIS), para viabilizar empreendimentos à população mais carente.

“As áreas já ofertadas e aquelas ainda a serem ofertadas pelo Morar Bem adotam a premissa da Unidade Habitacional pronta como solução de moradia e financiada pelo MCMV com os respectivos subsídios previstos em Lei”. (PLANDHIS, 2012).

Nessa toada, o Paranoá Parque, expansão do Paranoá situado entre o Paranoá e o Setor de Mansões Lago Norte, compreendida como uma área habitacional nos termos supramencionados, isto é, como uma parte do programa Morar Bem.

Nos termos do sítio eletrônico do Programa minha casa, minha vida, a população que recebeu os apartamentos no Paranoá Parque atendia os critérios da Renda Familiar de 0 a 3 salários mínimos (na época em que o empreendimento foi lançado (2014) até R\$ 1.600,00) e em sua maioria a pontuação que os possibilitou receber teve como base a existência de pessoas idosas ou com deficiência na família.

Além disso, é possível verificar que as famílias que moram na expansão do Paranoá Parque, em grande parte, vieram de outros satélites do DF geralmente menos estruturadas ou com menor apoio às famílias.

Foram 390 blocos de quatro pavimentos, cada bloco tem 16 unidades, com 46 metros quadrados, dois quartos, sala, banheiro e cozinha acoplada com área de serviço (SEDUH, 2014). Possui escolas estaduais, creches, unidades básicas de saúde, hospital público, água, esgoto, energia elétrica, iluminação e transporte público.

Contudo, apesar dos problemas estruturais e demais precariedades que possam surgir após um lapso temporal passível de avaliação da referida Política 17 Pública, há que se destacar que, conforme disposto pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH).

Além das 6.240 residências entregues até 2016, mais 2.304 famílias foram contempladas, em meados de 2017, com empreendimentos que fazem parte do Programa Habita Brasília (SEDUH, 2016), com o eixo de atuação Morar Bem, que é

vinculado ao Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal no Paranoá Parque, o que demonstra a evolução da Política Pública para essas famílias e o início do cumprimento dos objetivos do programa.

6. Desenvolvimento

Um dos modos de avaliação de programas sociais, de acordo com JANNUZZI (2014, p. 30) é feito por relatórios-síntese de avaliações, com informações mais sucintas dos indicadores gerais, para um diálogo sobre a implementação e resultados dos programas e projetos. Baseada nos estudos de Secchi (2013), que afirma que alguns dos critérios de avaliação de políticas públicas são eficiência administrativa, eficácia e equidade.

No Paranoá Parque, no que tange a eficiência administrativa, ou seja o nível de conformação da execução a métodos preestabelecidos foi satisfatório. A Terracap propôs um projeto de urbanização que propôs a criação de áreas residenciais, comerciais de pequeno e grande porte e áreas com atividades de educação, saúde e lazer.

Dados utilizados em uma pesquisa desenvolvida pela Codeplan em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), a partir de uma demanda da Secretaria Nacional de Habitação (SNH), do extinto Ministério das Cidades, atual Ministério do Desenvolvimento Regional, a localidade hoje conta com uma área total de 1.513.643,23 m²; 6.240 unidades habitacionais, sendo 390 edifícios de quatro andares, distribuídos em 27 quadras; com uma Infraestrutura básica: água, energia elétrica, pavimentação, sistema de esgoto e drenagem; e a Infraestrutura de lazer: 14 praças infantis, cinco academias ao ar livre, pista de skate, ciclovias, pergolados e áreas verdes.

A eficácia é quanto ao cumprimento de metas e objetivos preestabelecidos. Publicado em Diário Oficial o GDF e a Caixa Econômica Federal celebrou contrato para a implantação da infraestrutura do Paranoá Parque no valor de R\$ 45 milhões. O Pacote foi anunciado com previsão de conclusão para 2015, porém em uma auditoria integrada do Tribunal de Contas do Distrito Federal constatou que só no primeiro semestre de 2016 seriam entregues 2.304 unidades restantes.

Quanto a equidade, segundo Secchi (2013) trata-se da homogeneidade de distribuição de benefícios ou punições entre os destinatários de uma política pública. O programa foi implantado a fim de reduzir o déficit habitacional e contemplar às famílias com renda mensal de até R\$1,6 mil. Sendo esse empreendimento o primeiro

do DF a ser destinado a este grupo de beneficiários de baixa renda no âmbito do PMCMV.

Os contemplados são inscritos Novo Cadastro da Habitação - Morar Bem, e seguem fases do programa: Inscrição, convocação, habilitação, titularidade. Os critérios de classificação seguem os seguintes parâmetros: Tempo de residência no Distrito Federal, Tempo de inscrição no Cadastro da Habitação, Número de dependentes, Grupo familiar com condições especiais, e Renda familiar mensal bruta per capita.

A Codhab tem um núcleo para fiscalização das irregularidades que porventura exista. Em maio de 2017, foi feita uma fiscalização com o objetivo de assegurar que os moradores são, de fato, os contemplados no programa sob pena de perderem o apartamento caso seja comprovada a irregularidade.

Haja vista o resulta das avaliações, Secchi (2016) diz quando as adversidades de implementação são pequenas pode-se dá continuidade. Alguns percalços foram encontrados durante ação no Paranoá Parque, porém diversas famílias foram contempladas e estão com casa própria, reduzindo o déficit habitacional.

Outrossim, após análises dos impactos já causados na população do Paraná Parque, o Governo do Distrito Federal, por meio do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) de 03 de outubro de 2019, visando reduzir e reparar os erros cometidos na construção do Paranoá Parque, sem previsão de equipamentos públicos coletivos, anunciou a construção da primeira Unidade Básica de Saúde (UBS).

7. Considerações finais

O presente trabalho analisou o processo de implementação do Programa Minha Casa, Minha Vida no Paranoá Parque. A conclusão mais direta do estudo é que o PMCMV contribuiu para o desenvolvimento socioeconômico, devido à vários contemplados não comprometerem mais que 1% (um por cento) de sua renda e ter uma moradia digna. Além disso, a política auxiliou na redução do déficit habitacional.

Segundo apresentação da nova política habitacional para o Distrito Federal, a CODHAB e a Terracap demonstraram os indicadores que levaram em consideração, para o déficit de moradia, a análise da precariedade, da coabitação, do adensamento excessivo, imóveis locados e o ônus excessivo em aluguel.

De acordo com o IBGE (2015), o total absoluto de déficit habitacional em 2015 do Distrito Federal era de 132.903. Dado esse cenário, a nova política habitacional incentivou a produção de residências por meio do MCMV; e de 2015 a 2016 foram entregues no Paranoá Parque 4.384 casas, reduzindo aproximadamente 3,3% do déficit total. Não atingindo o de forma total, haja vista que a meta era entregar 6.240 unidades.

Diante deste cenário, como resultado deste estudo, buscou-se responder se os requisitos são suficientes e justificáveis para a implementação do PMCMV no Paranoá Parque?

A resposta é sim, exposto em capítulos anteriores os requisitos dos programas, devem ser armazenados em um banco de dados, para que sejam sorteadas as pessoas que de fato necessitam dessa ajuda social e o Governo possa fiscalizar irregularidades para que o programa seja efetivo e eficaz no seu objetivo.

O Paranoá Parque está em constante evolução, com tendência de valorização e expansão. O cumprimento adequado das normas de um programa como o PMCMV é de suma importância para que mais pessoas possam se beneficiar dele.

Para além destes resultados, é necessário pensar em pesquisas – em artigos, fóruns e congressos–, formas de monitoramento e avaliação dos programas públicos, e em especial o PMCMV.

Referências bibliográficas

BRASIL. Lei nº 11.977, de 7 de Julho de 2009. Dispõe sobre o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, 2009.

Ministério da Economia, Disponível em:
<http://www.economia.gov.br/centralde-conteudos/publicacoes/relatorios-e-boletins/2019/boletim-mensal-sobre-ossubsidios-da-uniao-2013-programa-minha-casa-minha-vida-edicao-10.pdf>

Caixa Econômica Federal, Disponível em:
<http://www.caixa.gov.br/voce/habitacao/minha-casa-minhavida/urbana/Paginas/default.aspx>

CODEPLAN, Pesquisa de satisfação dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, Paranoá Parque. Disponível em:
<http://www.codeplan.df.gov.br/wpcontent/uploads/2018/02/Estudo-Pesquisa-de-satisfa%C3%A7%C3%A3o-dosbenefici%C3%A1rios-do-Programa-Minha-Casa-Minha-Vida-%E2%80%93-Parano%C3%A1-Parque.pdf>

Disponível em:
<http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-144-de-22-de-julhode-2019-203419910>

CAMARGO, Camila Moreno. Minha Casa Minha Vida Entidades: entre os direitos, as urgências e os negócios. Tese de Doutorado, IAU-USP. São Carlos: 2016. Orientação de Cibele S. Rizek.

CARDOSO, Adauto Lúcio; ARAGÃO, Thêmis Amorim; ARAUJO, Flávia de Sousa. Habitação de interesse social: política ou mercado? Reflexos sobre a construção do espaço metropolitano. 2011. XIV Encontro Nacional da Anpur, Rio de Janeiro. Mai. 2011.

De Medeiros Raposo, L. C. M. M. “Habitação e Desenvolvimento Urbano- uma análise introdutória da implementação da arborização urbana no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida”. Anais eletrônicos do 13º Congresso Brasileiro de Arborização Urbana. Rio de Janeiro, Brasil: Clube de Engenharia, 2014. Disponível em:
<http://sbau.web2204.uni5.net/Arquivos/21358.pdf>

DIAS, Edney Cielici. Do plano real ao Programa Minha Casa Minha Vida: negócios, votos e as reformas da habitação. 2012. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2012.

DUARTE, Gustavo Augusto Gomes. O DIREITO À MORADIA: Análise do Programa Minha Casa Minha Vida no combate ao déficit habitacional brasileiro. 2018. Artigo (Graduação em Direito Bacharelado) – Faculdade Integrada Brasil Amazônia (FIBRA), 2018.

FERNANDES, Edésio. Princípios, bases e desafios de uma política nacional de apoio à regulamentação fundiária sustentável. In ALFONSIN, Betânia de Moraes.

Direito à moradia e segurança da posse no Estatuto da Cidade: diretrizes, instrumentos e processos de gestão. Belo Horizonte: Fórum, 2004.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GONÇALVES, F. C. O Mercado Imobiliário e a Política Habitacional do Distrito Federal: Estudo de Caso do Programa Morar Bem. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Economia – PPGE, Universidade de Brasília, 2017.

JANNUZZI, P.M. Avaliação de programas sociais no Brasil: repensando práticas e metodologias das pesquisas avaliativas. 2011. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/228>.

Avaliação De Programas Sociais: Conceitos E Referenciais De Quem A Realiza. Disponível em: <http://www.fcc.org.br/pesquisa/publicacoes/eae/arquivos/1925/1925.pdf>

LIMA, M. A. Padrões Espaciais de Localização dos Empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida: Impactos na Qualidade da Habitação Social e Satisfação dos Moradores. Porto Alegre, 2016.

Loureiro, M. R., Macário, V., & Guerra, P. H. (2015). Legitimidade e efetividade em arranjos institucionais de políticas públicas: o Programa Minha Casa Minha Vida. Revista de Administração Pública, 49(6), 1531-1554.

PLANDHIS, 2012. Plano Distrital de Habitação De Interesse Social, 2012.

ROLNIK, R. e NAKANO, K. (2009). As armadilhas do pacote habitacional. Le Monde Diplomatique. Brasil, seção Moradia. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/asarmadilhas-do-pacote-habitacional/>

SANTOS, Cláudio Hamilton M. "Políticas federais de habitação no Brasil: 1964-1998. (1999).

SECCHI, L. Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

Análise de políticas públicas: diagnósticos de problemas, recomendação de soluções. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

SEDUH. Beneficiários do Paranoá Parque fazem vistoria nos apartamentos. Notícias, 19/03/2014. Disponível em: <http://www.seduh.df.gov.br/beneficiarios-do-paranoaparque-fazem-vistoria-nos-apartamentos/>.

Entregues 2.304 apartamentos no Paranoá Parque. Notícias, 1/07/2016. Disponível em: <http://www.seduh.df.gov.br/entregues-2304-apartamentos-no-paranoaparque/>.

Famílias de baixa renda recebem apartamentos no Paranoá Parque. Notícias, 19/12/2014. Disponível em: <http://www.seduh.df.gov.br/familias-de-baixarenda-recebem-apartamentos-no-paranoa-parque/>.

Plano Distrital De Habitação De Interesse Social. Disponível em: <http://www.seduh.df.gov.br/wp-content/uploads/2017/10/PLANDHISReda%c3%a7%c3%a3o-final-12.12.12.pdf>

SHIMBO, L. Z. (2010). Habitação social, habitação de mercado: a confluência entre Estado, empresas construtoras e capital financeiro. Tese de Doutorado. São Paulo, Universidade de São Paulo.

SHIMIZU, Júlio Y; DOMINGUES, Edson P. Projeção De Impactos Econômicos Do Programa Minha Casa, Minha Vida: Uma Abordagem De Equilíbrio Geral Computável, 2011.

Missão

Aprimorar a Administração Pública em benefício da sociedade por meio do controle externo

Visão

Ser referência na promoção de uma Administração Pública efetiva, ética, ágil e responsável